



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

Indicação Nº 156/2023

Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve requer que, após Tramitação Regimental, seja feita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- **QUE O PODER EXECUTIVO ENCAMINHE PROJETO DE LEI DE IMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, NA CIDADE DE MATA DE SÃO JOÃO.**

JUSTIFICATIVA

O pedido deste Vereador se baseia na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem.

Atualmente, há uma precariedade com relação aos salários da enfermagem em Mata de São João, e estes são profissionais que exercem múltiplas funções, como zelar pelos pacientes e garantir o seu bem-estar. Além disso, o trabalho dos profissionais de enfermagem é essencial para dar suporte aos trabalhos de demais profissionais da saúde, como médicos anestesistas, sendo responsáveis pelos cuidados pré e pós-operatórios.

A presente indicação visa garantir uma remuneração justa e adequada aos profissionais da enfermagem, que desempenham um papel fundamental no cuidado da saúde da população Matense. A expectativa é de que a prefeitura atenda ao pedido e efetue o pagamento do piso salarial aos técnicos de enfermagem e enfermeiros do município.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2023.

(Documento assinado digitalmente)

Tarlisson Ruan Capistrano de Freitas
Gab. Ruan de Mundinho





ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 2131

Protocolo Data: 12/05/2023

Documento Nº: 156/2023



Gerado por Tarlisson Ruan Capistrano de Freitas na repartição Gab. Ruan de Mundinho dia 12/05/2023 às 10:52

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

MM9GE-E5R9A-J126U-RUYIB-YA71U

Para confirmar a autenticidade acesse <https://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Tarlisson Ruan
Capistrano de Freitas
Data 12/05/2023 10:54